



**PROJETO DE LEI Nº 152, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, o seguinte crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

**I - CRÉDITO**

3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO

1 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.122.0100.2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE  
AGRICULTURA

44.91.52.00 Equipamento e Material Permanente 3008 R\$  
800,00

**II - RECURSO**

3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO

1 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.122.0100.2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE  
AGRICULTURA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo -  
3013.....R\$ 300,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Locomoção 3014...R\$ 200,00

3.3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria  
3005.....R\$ 100,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Mat. Permanente  
3017.....R\$ 200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 11 de Dezembro de  
2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 152/2017.**

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de rubrica, para fins de adequações orçamentárias em vista da aquisição por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de um Notebook do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 11 de Dezembro de  
2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.